

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE MEXILHOEIRA GRANDE

Álvaro Miguel Bila, Presidente da Câmara Municipal de Portimão faz público, nos termos do(s) n.º 5 do Artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Mexilhoeira Grande funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-05-2025, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *COMPLEXO DESPORTIVO DA MEXILHOEIRA GRANDE*
Rua do Campo de Futebol
Bairro do Figueiral Velho, 8500-132 MEXILHOEIRA GRANDE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ACÁCIO CARMO DA CONCEIÇÃO JOAQUIM ao eleitor JOSÉ VITORINO DA SILVA NUNES

LOCAL DE VOTO: *CENTRO DE SAÚDE DA MEXILHOEIRA GRANDE*
Rua do Campo de Futebol
Bairro do Figueiral Velho, 8500-132 MEXILHOEIRA GRANDE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	-	do eleitor JOSÉZINHA DUARTE COSTA ao eleitor ZULMIRA FREITAS CARVALHO

LOCAL DE VOTO: *JARDIM DE INFÂNCIA DA FIGUEIRA*
JARDIM DE INFÂNCIA DA FIGUEIRA - FIGUEIRA , 8500-130
MEXILHOEIRA GRANDE

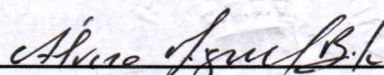
SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	A	do eleitor ABÍLIO DE JESUS RODRIGUES VIEIRA ao eleitor ZULMIRA MARIA GUERREIRO GONÇALVES

LOCAL DE VOTO: *ESCOLA PRIMÁRIA DA SENHORA DO VERDE*
SÍTIO SENHORA DO VERDE , 8500-152 MEXILHOEIRA GRANDE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
4	CN	B	do eleitor ADELAIDE MARIA DE JESUS CORREIA DA GRAÇA ao eleitor ZÉLIA MARTINS CAUTELA DO COITO

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Álvaro Miguel Bila', is written over a horizontal line.

(Álvaro Miguel Bila)